



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0511/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios n.ºs 149 e 150-GJDCA/2009, datados de 19.03.2009, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Autazes, sob protocolo n.º 7051/2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **JOÃO DE HOLANDA FARIAS**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, para atuar nas Sessões do Júri Popular na Comarca de Autazes/AM, nos dias 25 e 26.03.2009, em face da manifestação de impedimento do Exmo. Sr. Dr. **MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO**, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça